

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Mirassol, compareci, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, à Rua Valdomiro Buchala de Castilho, nº 2143 – Jardim Flamboyant, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo **MM. Juiz de Direito do Serviço anexo das Fazendas e seu respectivo Cartório**, nos autos de : execução fiscal

Processo número: 0503140-66.2009.8.26.0358

A requerimento: MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Contra: RENATA PRADO DE FREITAS

Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à AVALIAÇÃO sobre:**

IMÓVEL: um terreno, designado como LOTE nº 15, da QUADRA F, do Loteamento denominado "JARDIM FLAMBOYANT" situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., que mede dois (2,00) metros de frente para a Rua A; quatorze metros e treze centímetros (14,13) metros em curva com a Rua G; quatorze

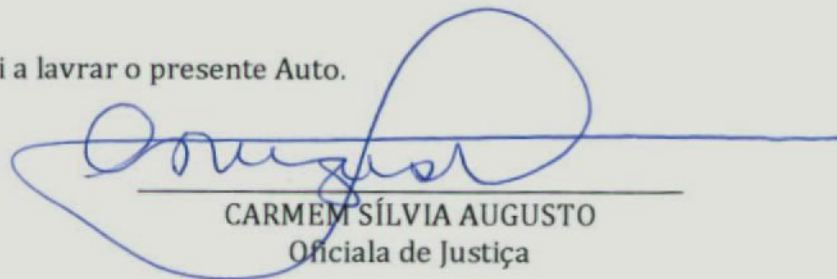
(14,00) metros pelo lado direito visto de frente, confrontando com a citada rua G, com a qual faz esquina; vinte e três (23,00) metros do outro lado, confrontando com o lote nº 14; e, onze (11,00) metros nos fundos confrontando com o lote nº 16, encerrando uma área de 235,59 metros quadrados.

OBJETO DA MATRÍCULA Nº 22.578 DO CRI LOCAL.

- Sobre o ref. Terreno foi construída uma casa de tijolos coberta de telhas, pendente de averbação, contendo os seguintes cômodos: sala de estar, sala de jantar, 3 quartos sendo 1 tipo apartamento, banheiro, cozinha, garagem na frente e nos fundos e lavanderia.

AVALIAÇÃO R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Logo após, passei a lavrar o presente Auto.


CARMEM SÍLVIA AUGUSTO
Oficiala de Justiça